

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2019
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019**

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 22/2019
OBJETO: Contratação de Apresentação com o Músico Daniel Torres para Festa da Semana Farroupilha de Piratini - RS
CONTRATADA: LUCAS SILVA DE ARAUJO - ME
CNPJ nº 17.469.161/0001-21
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 46/2019
INÍCIO: 22/08/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/09/2019.
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Piratini, 03 de setembro de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:709D9D9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
11/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que o edital de pregão eletrônico nº 11/2019 objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, encontra-se RETIFICADO, passando a data de abertura de propostas e sessão de lances para o dia 17 de setembro de 2019 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 03 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:9D871D09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO : O Município de Quaraí-RS, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de **04 de setembro de 2019 à 07 de outubro de 2019, no horário das 08:00horas às 12:00horas**, na Prefeitura Municipal de Quaraí, na Av. Artigas nº310, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas, para atendimento na seguinte especialidade:

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019: CREDENCIAMENTO, de pessoas físicas e/ou jurídicas, para a especialidade **ODONTOLOGIA – Serviço Ortodôntico e Prótese Dentária**, a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

O edital na íntegra, contendo todas as informações, com as condições para credenciamento, forma de prestação de serviços, documentação necessária, valores e formas de pagamento, encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Município em horário de expediente, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.quarai.rs.gov.br.

Quaraí/RS, 03 de setembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8F9B6B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO : O Município de Quaraí-RS, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de **04 de setembro de 2019 à 07 de outubro de 2019, no horário das 08:00horas às 12:00horas**, na Prefeitura Municipal de Quaraí, na Av. Artigas nº310, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas, para atendimento na seguinte especialidade:

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação dos serviços de consultas oftalmológicas, cirurgias de catarata e pterígio, conforme anexo I, a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Saúde, para pacientes atendidos e encaminhados pelo Setor de Tratamento Fora do Domicílio-TFD.

O edital na íntegra, contendo todas as informações, com as condições para credenciamento, forma de prestação de serviços, documentação necessária, valores e formas de pagamento, encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Município em horário de expediente, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.quarai.rs.gov.br.

Quaraí/RS, 03 de setembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:443B76C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019 – EXCLUSIVO ME/EPP: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente, os quais serão utilizados pelas EMEIS e EMEFS da rede municipal de educação de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h 00min do dia 17/09/2019. **LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 03 de setembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BB1F14D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 07/2019-CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL CASA
DE PASSAGEM**

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MONITOR, MERENDEIRA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Município de Rosário do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cumprindo disposição legal, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de até 04 (quatro) Monitores, 02 (duas) Merendeiras e 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais pelo prazo de 06 (seis) meses, para atender necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº 3.889, de 09 de agosto de 2019, comunicando que:

1. A inscrição do candidato dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no período dos dias úteis entre 04 e 10 de setembro de 2019, das 7h30min às 12h30min, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade de Rosário do Sul.

2. No ato de inscrição os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no edital, que se encontra a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, no site www.prefeituraderosario.com.br e no mural oficial do Município de Rosário do Sul, no saguão do prédio da Prefeitura, sito na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade.

3. A avaliação dos candidatos inscritos será feita através da análise da documentação, por banca designada, e a publicação do resultado do processo seletivo será feita no dia 10 de setembro de 2019, no mural do Município.

4. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na análise da documentação enviada, conforme consta no Edital de Seleção.

Rosário do Sul, em 03 de setembro de 2019.

FABRICIO DE ALMEIDA SALDANHA,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:7E892064

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório nº 55/2019**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2019**, no tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza. Início das **Propostas: 07:59h do dia 02/09/2019 até às 07:59h do dia 12/09/2019/19. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 12/09/19, 07:59h do dia 05/09/2019 até às 07:59h do dia 17/09/2019/19. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 17/09/19** todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília –DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS 03/09/2019

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:9FCD8908

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.061**

Altera o Padrão do cargo de Contador na Lei Nº 2.277/2010.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Nº 2.277, de 27 de dezembro de 2010, no que se refere ao Padrão do cargo de Contador do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

Nº: Denominação do Cargo: Carga Hor. Semanal: Padrão: Vencimento:
Contador 40 horas 32 R\$ 3.292,42

.....” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2FE5F1D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.062**

Institui Gratificação de Serviço a ser paga a servidores do Poder Executivo designados para executar os serviços de natureza administrativa de responsabilidade do Poder Legislativo e dá outras providências.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O servidor titular de cargo de provimento efetivo, no Poder Executivo, que for designado para executar os serviços de natureza administrativa de responsabilidade do Poder Legislativo, especialmente contabilidade e tesouraria, fará jus a uma Gratificação de Serviço mensal no valor de **R\$ 658,46 (seiscentos e cinquenta e oito reais com quarenta e seis centavos)** equivalente a FG-2.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput*, de competência do Prefeito, somente poderá ocorrer na hipótese de o Poder Executivo abarcar a execução dos serviços ali discriminados, mediante solicitação expressa do Poder Legislativo e enquanto inexistir cargo provido no quadro de pessoal deste Poder para o desempenho das respectivas atribuições.